



Regulamento do Concurso de Ideias

1. Apresentação

O “**Concurso de Ideias da III Semana do Emprego e Formação Profissional de Rio Tinto**” terá lugar nos dias 5 a 9 de novembro de 2018 com vista a promover a criatividade dos jovens do Concelho de Gondomar relativamente à indústria da ourivesaria.

Este concurso tem como objetivo a apresentação de propostas de peças de ourivesaria relacionadas com a cultura e as tradições do Concelho de Gondomar.

As melhores ideias serão apresentadas no dia 9 de Novembro a um júri que elegerá a melhor peça que posteriormente será produzida pelo CINDOR.

2. Objetivos

O concurso tem por objetivo estimular a participação dos jovens e adultos em iniciativas criativas relacionadas com a indústria da ourivesaria que se apresenta como uma das principais imagens de marca do Concelho de Gondomar.

Este concurso de ideias tem ainda um cariz formativo de capacitação e inovação através da preparação da ideia através de um pitch.

3. Público-alvo

O “**Concurso de Ideias da III Semana do Emprego e Formação Profissional de Rio Tinto**” dirige-se a jovens e adultos dos 16 aos 50 anos provenientes de todo o Concelho de Gondomar



4. Concorrentes

4.1 Os concorrentes ao concurso de ideias podem ser individuais ou em grupo sendo que cada grupo não poderá ter mais de 4 elementos.

4.2 A inscrição e participação no “**Concurso de Ideias da III Semana do Emprego e Formação Profissional de Rio Tinto**” implica a realização da submissão de propostas e constitui uma candidatura aos prémios que serão atribuídos em resultado do processo de avaliação descrito no ponto 7 do presente regulamento.

5. Inscrição

5.1 A inscrição efetua-se mediante o preenchimento online da ficha de inscrição https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScfXLIBo8c2a7nQcEEveuhW-ILRIP_0pT8v25pZEiAvYcRQBQ/viewform) disponível no site da **III Semana do Emprego e Formação Profissional de Rio Tinto** <https://www.facebook.com/SemanadoEmpregoRT/>. Só serão admitidas as candidaturas que contenham a correta e integral indicação de todos os elementos solicitados na fase de inscrição.

5.2 O prazo para inscrições é até às 23:59 do dia 2 de novembro de 2018.

5.3 Qualquer dúvida poderá ser esclarecida através do *e-mail* com o endereço semanaemprego.riotinto@gmail.com ou através do número de telefone 935 290 044, nos dias úteis, das 9h às 18h.

5.4 Ao efetuarem a inscrição, os candidatos concedem autorização às entidades organizadoras para a utilização exclusiva dos trabalhos que venham a ser entregues, nomeadamente, para divulgar, publicar e editar, no todo ou em parte, em Portugal, ou em qualquer outro país, em qualquer número, sem limite temporal, em quaisquer meios e



suportes atualmente conhecidos ou que venham a ser criados, sem compensação financeira em nome dos autores ou de terceiros, desde que seja referenciada de forma visível a respetiva autoria.

6. Submissão de propostas

6.1 Após a inscrição, deve ser preparada a “Ideia” a concurso, no formato de proposta para o desenvolvimento de um projeto, que concretize a ação do grupo para a construção da peça de ourivesaria.

6.2 A ideia deverá ser enviada para o *e-mail* com o endereço semanaemprego.riotinto@gmail.com até às 23:59 do dia 2 de novembro de 2018.

Após esta data não serão aceites mais propostas.

7. Avaliação das “Ideias”

A avaliação das “Ideias” a concurso, pelo Júri designado pelas entidades organizadoras, será realizada tendo em atenção:

- (25%) Originalidade;
- (50%) Coerência com o tema – arte urbana;
- (25%) Potencial de venda.

8. Anúncio dos vencedores

A divulgação dos vencedores será realizada no dia 9 novembro de 2018 após decisão do júri e publicitada através do site <https://www.facebook.com/SemanaEmpregoRT/>.



9. Submissão dos suportes de ideias

9.1 Cada ideia deverá ser enviada em formato digital para o *e-mail* com o endereço semanaemprego.riotinto@gmail.com até às 23:59 do dia 2 de novembro de 2018, contendo os elementos constituintes do grupo, o nome da ideia, a origem da ideia e os materiais a utilizar.

9.2 Será enviada confirmação (via *e-mail*) de boa receção dos trabalhos. Caso o responsável pela participação não receba essa confirmação no prazo de 24h a contar da data do envio, deverá contactar a organização, através do número de telefone 935 290 044, nos dias úteis, das 9h às 18h ou do *e-mail* com o endereço semanaemprego.riotinto@gmail.com.

10. Atribuição de prémios

10.1 As “Ideias” vencedoras serão apresentadas, pelos seus autores, durante a III Semana do Emprego e Formação de Rio Tinto conforme o calendário da ação devidamente publicado no site <https://www.facebook.com/SemanadoEmpregoRT/>.

10.2 Serão escolhidas as cinco melhores propostas para apresentação ao júri do concurso no dia 9 de Novembro, através de um PITCH devidamente preparado com a equipa da comissão organizadora da **III Semana do Emprego e Formação Profissional de Rio Tinto nos dias 5 e 8 de Novembro.**

10.3 Será distribuído a cada participante um diploma de participação no **“Concurso de Ideias da III Semana do Emprego e Formação Profissional de Rio Tinto”**

10.4 A ideia vencedora do concurso de ideias terá como prémio a execução da mesma pelo CINDOR e exposição da mesma em local nobre da instituição pelo período nunca inferior a seis meses.



11. Desclassificação.

Às entidades organizadoras reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição ou ainda penalizar qualquer irregularidade ou atitude anti-ética cometida pelos candidatos, desclassificando-os.

12. Disposições finais

12.1 A organização do “**Concurso de Ideias da III Semana do Emprego e Formação Profissional de Rio Tinto**” reserva-se o direito de, em qualquer altura, introduzir alterações e aditamentos ao presente Regulamento, sem obrigação de prévia comunicação.

12.2 A candidatura ao “**Concurso de Ideias da III Semana do Emprego e Formação Profissional de Rio Tinto**” implica o conhecimento e aceitação, integral e sem reservas, dos termos e condições previstos no presente Regulamento.

13. Contencioso / Resolução de problemas

Todos os casos omissos ao presente regulamento, bem como respetivas alterações, serão decididos pelas entidades organizadoras, sem direito a recurso.